

Processo Nº 53/76 -Balan-
cete mês maio/76-na pasta -
respectiva.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

P r o t o c o l o

PROCESSO N.º

054/76

INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL**

LOCALIDADE:

ASSUNTO: **Orça a receita e fixa a despasa para o exercício de 1977**

INICIADO EM: **31 de agosto de 1976**

ARQUIVADO EM: **16 de dezembro de 1976**

VISTO

Antônio Carlos

Encarregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes tramites,
salvo em virtude de ordem superior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. 39/76/SG/CM Bento Gonçalves, 31 de agosto de 1976

Senhor Presidente:

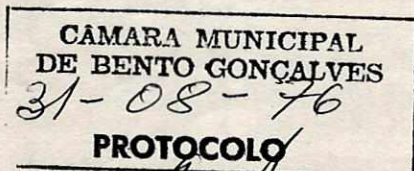
054/76

Temos a satisfação de encaminhar a apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores, o incluso projeto de Lei nº 39/76, que orça a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 1977.

Sem mais, renovamos-lhe nossos protestos de estima e consideração.


ECON. DARCY POZZA
Prefeito

Ilmo Sr.
CARLOS JOSÉ PERIZZOLLO
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 39/76 DE /31 DE AGOSTO DE 1976

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO -
MUNICIPIO PARA O EXERCICIO DE 1977.

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A receita geral do Município, para o exercício de 1977, é orçada em Cr\$ 32.000.000,00 (Trinta e dois milhões de cruzeiros) e será arrecadada de conformidade com a legislação vigente, obedecida a seguinte classificação:

RECEITAS CORRENTES:

1 - TRIBUTÁRIA.....	Cr\$ 3.898.000,00
2 - PATRIMONIAL.....	Cr\$ 91.000,00
3 - INDUSTRIAL.....	Cr\$ 52.000,00
4 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	Cr\$ 22.913.150,00
5 - RECEITAS DIVERSAS.....	Cr\$ 1.965.000,00
	<u>Cr\$ 28.919,150,00</u>

RECEITAS DE CAPITAL:

1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	Cr\$ 1.000,00
2 - ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS...	Cr\$ 30.000,00
3 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	Cr\$ 2.999.850,00
4 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.....	Cr\$ 50.000,00
	<u>Cr\$ 3.080.850,00</u>

TOTAL GERAL DA RECEITA.....Cr\$ 32.000.000,00

ART. 2º - A despesa é fixada em Cr\$ 32.000.000,00 (Trinta e dois milhões de cruzeiros) e será realizada de acordo com as especificações constantes das tabelas anexas, que ficam fazendo parte integrante desta Lei;

ART. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado, de conformidade com os artigos 7º, 42º e 43º da Lei Federal nº 4320/64:

I - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento), da despesa total autorizada.



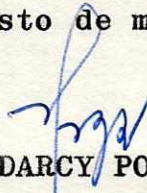
Fl. 3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

II - Realizar em qualquer mes do exercicio financeiro, operações de crédito por antecipação da receita para atender a insuficiências de Caixa.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1977, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos trinta e um dias do mes de agosto de mil novecentos e setenta e seis.


ECON. DARCY POZZA
Prefeito



INFORMAÇÕES E PARECERES

Proc. n.º 054/76

A COMISSÃO *Orçamento e Finanças*
SALA FERNANDO FERRARI — EM

02/09/76

Presidente

PARECER AO PROCESSO Nº 054/76 QUE ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1977

Os Vereadores abaixo firmados, membros das Comissões Técnicas desse Legislativo, analisando o Processo nº 054/76 que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1977, tem a expor e no final requerer o seguinte:

- 1 - que o Processo em sua descrição no que tange o exigido pela Lei nº 4320 está perfeito, merecendo mesmo elogios;
- 2 - que a Receita prevista para 1977, no total de Cr\$32.000.000,00, efetivamente está dentro dos limites percentuais com que se tem verificado a arrecadação nos últimos exercícios, não sendo em nada exagerada e sim, espelhando a realidade pura e simples do progresso e desenvolvimento porque passa nosso Município;
- 3 - na análise das rubricas tem-se uma perfeita visão que o orçamento volta-se para o lado humano, na promoção do bem estar do HOMEM, meta preconizada desde o início da atual administração, como fator de desenvolvimento e progresso.

DADO O EXPOSTO, somos de parecer que o presente Processo deva ser aprovado por essa Colenda Câmara de Vereadores.

SALA FERNANDO FERRARI,

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ramiro Carneiro
Netto Soares

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ramiro Carneiro
João



INFORMAÇÕES E PARECERES

COMISSÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

APROVADO: *em regime de urgência*

P/ *unanimidade de votos*

SALA FERNANDO FERRARI - EM

16/12/76

[Handwritten signature]
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

Fls. n.º

INFORMAÇÕES E PARECERES

Proc. n.º

Of. nº 181/76

Bento Gonçalves, 17 de dezembro de 1976

Senhor Prefeito

Comunicamos a V.Sa, que a Câmara aprovou, em reunião realizada na noite de ontem e em regime de urgência, os seguintes projetos-de-lei:

- 1 - Projeto-de-lei nº 23/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar à firma DREHER S/A - Vinhos e Champanhes, sobra de terras para execução de obras;
- 2 - Projeto-de-lei nº 34/76 - que autoriza o Poder Executivo a receber em doação várias ruas e área verde do Loteamento "Primavera";
- 3 - Projeto-de-lei nº 39/76 - que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1977;
- 4 - Projeto-de-lei nº 39/76 - que estima a receita e fixa a despesa do DMAP - Departamento Municipal de Abastecimento Público, para o exercício o exercício de 1977;
- 5 - Projeto-de-lei nº 42/76 - que estabelece o Plano Trienal de Investimentos e dá outras providências;
- 6 - Projeto-de-lei nº 44/76 - que autoriza a venda de um imóvel e dá outras providências;
- 7 - Projeto-de-lei nº 41/76 - que fixa novos limites da zona urbana do 1º Distrito do Município de Bento Gonçalves;
- 8 - Projeto-de-lei nº 50/76 - que autoriza o Poder Executivo a receber em doação área verde no loteamento Salton;
- 9 - Projeto-de-lei nº 61/76 - que autoriza o Poder Executivo a receber em doação área de terras no Bairro Maria Goretti;
- 10 - Projeto-de-lei nº 64/76 - que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com Luiz Antônio Copat e dá outras providências;
- 11 - Projeto-de-lei nº 63/76 - que autoriza o Poder Executivo a vender uma área de terras de 660,00 m2 ao Sr. João Luiz Soliman, na Rua Ulisses Roman Ross, Bairro São Roque;

.....

(Continuação do Ofício nº 181/76 - fl. 2)

- 12 - Projeto-de-lei nº 65/76 - que é autorizado o Poder Executivo a adquirir uma área de terras de Delmiro Ângelo Capoani e Itália Vignatti Capoani, na Linha 80 da Leopoldina, para a construção de uma escola;
- 13 - Projeto-de-lei nº 66/76 - que autoriza a venda de um imóvel e dá outras providências;
- 14 - Projeto-de-lei nº 68/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras pertencente ao Município ao Clube Esportivo e Recreativo Canarinho do Bairro Licorsul;
- 15 - Projeto-de-lei nº 69/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 19.212,23 para aquisição de ações da CEEE e dá outras providências;
- 16 - Projeto-de-lei nº 70/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar de Cr\$363.500,00 e dá outras providências;
- 17 - Projeto-de-lei nº 71/76 - que confere o título de cidadão de Bento Gonçalves ao eminente Professor Irmão Nadir Bonini Rodrigues; e
- 18 - Projeto-de-lei nº 72/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras pertencente ao Município à Sociedade Educativa, Atlética e Cultural São Bento, do Bairro São Bento

Sendo o que se nos oferece no momento, colhemos o ensejo para manifestar nossa estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE

Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Presidente

Ilm^{as}. Sr.

Econ. DARCY POZZA

DD. Prefeito Municipal

NESTA

(Processos nºs: 037/76 - 046/76 - 054/76 - 055/76 - 057/76 - 061/76 - 062/76 - 077/76 - 081/76 - 086/76 - 087/76 - 088/76 - 089/76 - 091/76 - 092/76 - 093/76 - 094/76 e 095/76).--